



REGULAMENTO DA PREMIAÇÃO DA MOSTRA DE EXTENSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNISC

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º O Prêmio visa:

- I - destacar os melhores trabalhos apresentados na Mostra de Extensão, Ciência e Tecnologia; e
- II divulgar e incentivar a produção acadêmica dos estudantes, relacionada às atividades de extensão, ensino, pesquisa e inovação.

CAPÍTULO II DA PREMIAÇÃO

Art. 2º Serão premiados:

I - até 16 (dezesseis) trabalhos, sendo:

- a) até quatro trabalhos de ensino (um por área do conhecimento);
- b) até quatro trabalhos de pesquisa (um por área do conhecimento);
- c) até quatro trabalhos de extensão (um por área do conhecimento); e
- d) até quatro trabalhos de inovação (um por área do conhecimento).

II - 01 (um) trabalho destaque (maior nota no evento) entre os premiados na alínea I;

III - 01 (um) trabalho com maior número de “curtidas” na plataforma digital.

Parágrafo único. Estudantes externos à Unisc poderão concorrer apenas ao prêmio indicado no inciso III.

CAPÍTULO III DO COMITÊ AVALIADOR DA ETAPA DE APRESENTAÇÕES PRESENCIAIS

Art. 3º O Comitê Avaliador de Trabalhos é composto por docentes externos à Unisc com experiência em atividades de extensão, ensino, pesquisa e inovação, indicados pela Pró-Reitoria Acadêmica

Parágrafo único. Os profissionais que integram o Comitê de Avaliação estão vinculados às seguintes áreas do conhecimento: Ciências Biológicas e da Saúde; Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; Ciências Humanas; e Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 4º São atribuições dos componentes do Comitê Avaliador de Trabalhos:

- I - participar de reunião, convocada pela Pró-Reitoria Acadêmica, com o objetivo de explicar o processo avaliativo;
- II - assistir e avaliar as apresentações presenciais da Mostra de Extensão, Ciência e Tecnologia;
- III - atribuir nota aos trabalhos apresentados no evento.

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 5º Os trabalhos apresentados serão avaliados para a concessão do Prêmio Destaque UNISC, considerando:

- I - capacidade de comunicação, clareza e adequação à linguagem acadêmica;
- II - apresentação dos objetivos e da metodologia;
- III - apresentação das reflexões produzidas a partir das vivências ou dos resultados parciais ou finais;
- IV - domínio do conteúdo; e
- V - capacidade de síntese e adequação ao tempo estabelecido.

Parágrafo único. Esta etapa é avaliada por meio da atribuição de nota de 0 (zero) a 2 (dois) para cada critério avaliado, totalizando até dez pontos por trabalho apresentado, de acordo com os indicadores elencados nos incisos deste artigo.

Art. 6º A nota final atribuída a cada trabalho será composta:

- I - pela nota atribuída ao resumo e à apresentação em vídeo (peso dois);
- II - pela nota atribuída à apresentação presencial (peso oito).

Parágrafo único. Em caso de empate, será considerada a maior nota do inciso II.

Art. 7º O Prêmio consiste:

- I - na concessão de certificado de premiação; e
- II - no convite para submissão de trabalho completo na Revista Jovens Pesquisadores.

Art. 8º A premiação ocorrerá em evento próprio após a divulgação dos resultados.

Art. 9º Serão vedadas interposições de recursos ou impugnações em qualquer fase do processo de avaliação.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os resultados das avaliações nas etapas eliminatórias devem ser mantidos em sigilo.

Art. 11. Os apresentadores dos trabalhos aprovados no evento concordam com a divulgação e com a vinculação de imagem.

Art. 12. Os agraciados com o Prêmio concordam com a divulgação do resultado de forma apropriada e com a vinculação de imagem, comprometendo-se a comparecer na solenidade de entrega do prêmio.

Art. 13. Os casos omissos neste Regulamento são resolvidos pelo Comitê Avaliador de Trabalhos, pela Comissão Organizadora e, em última instância, pelo CONAC.

Art. 14. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo CONAC.

Aprovado pelo Conselho de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - CONPPEX, em reunião do dia 1º de outubro de 2020, alterado pelo Conselho Acadêmico - CONAC, em reunião do dia 13 de julho de 2021, alterado pelo Conselho Acadêmico - CONAC, em reunião do dia 12 de julho de 2022, alterado pelo Conselho Acadêmico - CONAC, em reunião do dia 13 de junho de 2023.